

**Reflexões e  
considerações para  
orientar a construção  
de uma agenda  
renovada de políticas  
públicas para a  
agricultura familiar das  
Américas**



**IICA**



# **Reflexões e considerações para orientar a construção de uma agenda renovada de políticas públicas para a agricultura familiar das Américas<sup>1</sup>**

1. Documento elaborado pelo Programa de Desenvolvimento Territorial e Agricultura Familiar do Instituto, com base na consultoria intitulada Diretrizes para uma nova geração de políticas públicas de inclusão produtiva das agriculturas familiares, realizada por João Torrens (dezembro de 2022).



Agradecemos profundamente às seguintes pessoas, representantes de organizações de agricultura familiar, instituições acadêmicas, entidades públicas, organizações não governamentais e do IICA, cujas perspectivas contribuíram significativamente para orientar e enriquecer o conteúdo deste documento:

*Adrián Zapata (Guatemala), Alberto Broch (Brasil), Alberto Ramírez (Chile), Álvaro Acevedo (Colômbia), Álvaro Ramos (Uruguai), Ángel Coto (El Salvador), Arilson Favareto (Brasil), Byron Garóz (Guatemala), Carlos Mermot (Uruguai), Carolina Trivelli (Peru), Catia Grisa (Brasil), Cesar Sotomayor (Peru), Curt Delice (Suriname), Darío Monterroso (Guatemala), Diego Montenegro (Bolívia), Fernando López (Uruguai), Hero Pérez (República Dominicana), Humberto Oliveira (Brasil), Ileana Gómez (El Salvador), Inola Mapp (Panamá), Juan Antonio Rodríguez (Costa Rica), Karen Rodríguez (Costa Rica), Lautaro Viscay (Argentina), María Febres (Peru), Mario Bonilla (Colômbia), Miriam Suyuc (Guatemala), Oscar Osorio (Chile), Santiago Vélez (Bolívia).*

## 1. Introdução

O conceito de agricultura familiar corresponde a uma categoria de produtores rurais cujas capacidades ajudam a alcançar o desenvolvimento dos países. Esse grupo, composto por cerca de 60 milhões de agricultores de 17 milhões de unidades produtivas<sup>2</sup>, contribui significativamente para o bem-estar da vida rural, a dinamização das economias locais, a segurança alimentar do hemisfério e a conservação ambiental, entre outros.

Desde que surgiu esse conceito, os formuladores de políticas públicas reconheceram o potencial da agricultura familiar, tendo então direcionado esforços a estabelecer políticas que estimulem suas capacidades e a consolidem como um ator importante para o desenvolvimento rural nacional. Depois de mais de vinte anos implementando políticas setoriais, diferenciadas e intersetoriais para essa categoria de produtores, alguns atores, especialmente da academia, receberam a tarefa de refletir sobre o desempenho dessas políticas públicas, reconhecendo seus acertos e limitações.

Mediante seu Programa de Desenvolvimento Territorial e Agricultura Familiar, o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) tem se somado a esses

esforços, ampliando as contribuições para compreender a situação e o funcionamento dessas políticas e promover diálogos técnicos e políticos a fim de melhorar a pertinência e a eficácia da implementação de recursos públicos e privados destinados a apoiar a agricultura familiar em um contexto internacional muito mutável e de inovações tecnológicas que evoluem rapidamente.

Neste sentido, em 2022 foi realizada uma pesquisa baseada em informações primárias e secundárias com o objetivo de identificar diretrizes para elaborar uma agenda renovada de políticas públicas para a agricultura familiar que, partindo de sua situação atual, das características e do potencial dessa categoria de produtores e do contexto global que a condiciona, introduz ajustes e inovações para maximizar as contribuições da agricultura familiar para o desenvolvimento sustentável de nossas sociedades.

Além disso, organizou um conjunto de eventos de reflexão com referências regionais e nacionais de organizações da agricultura familiar, acadêmicos e funcionários públicos responsáveis por essas políticas nos quais foram realizadas palestras grupais com técnicos do IICA sobre a situação dessas políticas em seus países.



2. CEPAL; FAO; IICA. 2014. Perspectivas da agricultura e do desenvolvimento rural nas Américas: Um olhar para a América Latina e o Caribe. São José, Costa Rica, IICA. 230 p.

Este documento, que é uma síntese da pesquisa realizada, está colocado à disposição de instituições governamentais, organizações sociais, centros de pesquisa, organismos de cooperação e pessoas vinculadas à agricultura familiar como uma contribuição para incentivar a reflexão acerca das ações necessárias para aumentar a eficácia das políticas públicas nesse tema.

Cabe ressaltar que, com a introdução de uma agenda renovada de políticas públicas para a agricultura familiar, não se pretende desconhecer os importantes avanços alcançados pelas políticas atuais, que certamente são fruto do diálogo e da análise dos requisitos da agricultura familiar em um momento específico.

A renovação da agenda política se deve fundamentalmente à necessidade de adaptar os instrumentos de políticas públicas às transformações ambientais, sociais, tecnológicas, econômicas e políticas ocorridas nas últimas décadas nos territórios rurais, pois estas têm consolidado processos interdependentes, cujos problemas já não podem ser solucionados pelos prismas setoriais e agrícolas. Para isso é necessário compreender as atuais políticas e construir com base nos avanços e resultados obtidos por meio delas, bem como das lições aprendidas de sua implementação.

Além disso, como produto da divulgação paulatina do conceito de agricultura familiar no continente e de sua recepção diversificada em cada país, existem várias realidades, o que dificulta a identificação de marcos generalizáveis em todos os países. Os temas propostos neste documento se baseiam na interpretação das visões e experiências das pessoas entrevistadas e daquelas plasmadas nas fontes de informação secundárias, as quais, embora aplicáveis apenas a alguns países, constituem referências válidas do desempenho das instituições e políticas públicas para a agricultura familiar aplicadas na data para melhoria.

Este documento se divide em três seções. Na primeira, é contextualizado o entorno da agricultura familiar e de suas políticas públicas, destacando os avanços alcançados e as limitações enfrentadas ao longo de 20 anos de implementação, o que convida à reflexão sobre a pertinência de uma agenda renovada ou uma nova geração de políticas públicas no tema. Na segunda parte, é apresentada uma série de diretrizes ou orientações para a elaboração dessa agenda renovada ou para o fortalecimento da vigente. Por último, na terceira seção são esboçadas ações iniciais para promover o diálogo e traçar o caminho para a renovação ou o fortalecimento da agenda.



## 2. Contexto e evolução das políticas públicas para a agricultura familiar

O papel da agricultura e dos territórios rurais nos processos de desenvolvimento é reconhecido como um tema estratégico na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030) da Organização das Nações Unidas (ONU) e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Para responder a esse desafio, em seu Plano de Médio Prazo 2022-2026 o Instituto enfatiza a necessidade de:

*Aportar ferramentas e contribuições que contribuam para a formulação de uma nova geração de políticas públicas capazes de reconhecer a contribuição da agricultura nos sistemas agroalimentares e na solução da crise climática, bem como abordar os temas de ciência e inovação, colocando os produtores agropecuários de todos os tipos e portes no centro da cena.<sup>3</sup>*

Complementarmente, seguindo a estratégia institucional de fortalecer seu papel como uma ponte entre os países do hemisfério e entre o hemisfério e o restante do mundo, em termos de conhecimentos e capacidades, o Instituto vem se

3. Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA, Costa Rica). 2022. Plano de Médio Prazo para o Período 2022-2026. São José, Costa Rica. 54 p.



posicionando como uma plataforma hemisférica para promover ações coletivas em temas de interesse comum para os países. A Parceria Continental para a Segurança Alimentar e o Desenvolvimento Sustentável é talvez o esforço mais relevante nessa linha, uma vez que, por meio dela, busca-se promover uma nova geração de políticas públicas, capacidades e ações para uma agricultura e sistemas agroalimentares mais resilientes e sustentáveis.

De acordo com isso, as políticas públicas e a modernização das instituições são de grande relevância para o IICA, pois as reconhece como instrumentos centrais para integrar e promover capacidades, motivo pela qual devem ser revistas e adequadas aos contextos e tendências de desenvolvimento dos países para assegurar um uso eficaz dos recursos nacionais e internacionais.

A necessidade de renovar as políticas públicas também é constatada quando se analisa a deterioração das condições e da qualidade de vida nos territórios rurais da América Latina e do Caribe (ALC) nos últimos anos. Os indicadores de pobreza, insegurança alimentar e desnutrição têm piorado, segundo as estimativas para a ALC: em 2019, haviam 48,2 milhões de pessoas em pobreza extrema; enquanto em 2021, 93,5 milhões se achavam em condições de insegurança alimentar severa e em torno de 56,5 milhões, em situação de desnutrição<sup>4</sup>. En-

quanto os riscos associados às crises climáticas e sanitárias severas e as crises humanitárias delas provenientes aumentaram de maneira significativa. Ao anterior, devemos acrescentar uma menor qualidade de vida causada pela insegurança do cidadão, provocada pelo crime organizado e a produção e tráfico de substâncias ilícitas, bem como o agravamento dos efeitos da mudança do clima na agricultura e nos territórios rurais e a continuação do processo de degradação dos ecossistemas e da agrobiodiversidade<sup>5</sup>.

Além disso, as mudanças nas orientações e políticas dos Governos, bem como as dificuldades fiscais e financeiras enfrentadas pela maioria dos países da região (agravadas significativamente pelas consequências da pandemia de síndrome respiratória aguda produzida por um coronavírus [COVID-19]), têm exacerbado os inconvenientes enfrentados pela agricultura familiar para ter acesso a infraestruturas, bens e serviços públicos e privados<sup>6</sup>, bem como a persistência da fome e da pobreza rural nos países da ALC, o que acentua a necessidade de revisar e introduzir ajustes às atuais políticas públicas.

Até o momento do século XXI, destacam-se três períodos diversos na abordagem das políticas públicas em relação ao desenvolvimento dos territórios rurais e da agricultura familiar em nossa região:

4. CEPAL; FAO; IICA. 2014. Perspectivas da agricultura e do desenvolvimento rural nas Américas: Um olhar para a América Latina e o Caribe. São José, Costa Rica, IICA. 230 p.

5. Em conformidade com o Grupo Intergovernamental de Especialistas em Mudança do Clima, os impactos nos meios de vida rurais e a segurança alimentar piorarão, em particular para os pequenos e médios agricultores e povos indígenas, o que inclui uma redução geral da produção agrícola, da superfície agrícola adequada e da disponibilidade de água. Nesse mesmo cenário, as diminuições nos rendimentos previstas para 2050 para a região centro-americana são as seguintes: feijões: 19%, milho: de 4% a 21% e arroz: 23%, com secas sazonais mais prolongadas, intensas e frequentes. Os pequenos pesqueiros e criadores de mariscos serão afetados à medida que os eventos do fenômeno de El Niño-Oscilação do Sul se tornem mais frequentes e intensos e o aquecimento e a acidificação dos oceanos continuem (nível de confiança médio).

6. Em uma sondagem realizada pelo Instituto em 2021 sobre a situação da agricultura familiar no hemisfério durante a pandemia de COVID-19, foram destacadas as fraquezas nas políticas públicas para enfrentar essa emergência sanitária, sobretudo quanto a programas de dotação de infraestrutura produtiva, bens e serviços públicos nas zonas rurais, como de crédito, financiamento, assistência técnica e extensão rural e especificamente em torno de políticas públicas diferenciadas centradas na agricultura familiar. Além disso, destacou-se a mudança nas prioridades políticas em benefício de outros setores mais afetados pela pandemia e a eliminação de diversos programas e políticas de apoio à agricultura familiar.

- De 2000 a 2004. Foi um período marcado por graves crises globais e hemisféricas, em termos econômicos, financeiros, comerciais, sociais e político-institucionais. Nesse espaço de tempo o enfoque das políticas e instituições públicas reflete uma continuação (com alguns matizes) das políticas aplicadas na década de noventa.
- De 2004 a 2014. Nessa década se experimentou um aumento continuado dos preços dos produtos básicos agrícolas, além dos momentos de volatilidade e da crise financeira de 2008. Foi um tempo de crescimento das economias exportadoras de alimentos, bens e serviços, como a do turismo e, portanto, um período em que os Governos apresentaram uma relativa folga fiscal, ao qual se acrescentou um fluxo positivo de capitais e uma captação de investimentos estrangeiros diretos na região. Na grande maioria dos países, as políticas públicas foram claramente redistributivas, pois as receitas geradas foram investidas na melhoria das condições de vida da população rural, tomando como núcleo dinamizador a agricultura familiar, que recebeu estímulos dos mercados (novos consumidores e pessoas que saíam da pobreza) e as políticas públicas (investimentos, assistência técnica, subsídios, financiamento e estímulo à agregação de valor).
- De 2014 a 2022. Nesse período foram produzidas novas crises fiscais e financeiras, fazendo com que a disponibilidade financeira e os investimentos dos Governos

ficassem limitadas, o gasto público e as estratégias sofreram graves cortes e as políticas de desenvolvimento rural deixaram de ser prioritárias. De 2020 até quase o final de 2022, essa situação piorou extremamente, devido à pandemia de COVID-19, cujas repercussões ainda são percebidas.

Desde 2004 a agricultura familiar foi sendo reconhecida como um setor socioeconômico e produtivo da população rural claramente identificável, capaz de organizar os fatores de produção a seu alcance (mão de obra familiar e contratada, recursos naturais — como solo, água e biomassa — e capital e acesso a financiamento) sob paradigmas diferentes da agricultura empresarial.

Esse reconhecimento, que assentou as bases da renovação das políticas públicas para a agricultura, abriu espaço à formulação de políticas diferenciadas para esse segmento de produtores, como sistemas produtivos particulares e com necessidades específicas, cujos instrumentos devem ser elaborados e aplicados levando em consideração o contexto geográfico e os ecossistemas onde suas unidades de produção estão estabelecidas.

Seguindo essa mesma linha, diversos países promoveram a formulação de políticas diferenciadas para a agricultura familiar, ao mesmo tempo em que criavam condições para alcançar uma melhor integração e articulação entre os diferen-



tes atores institucionais, sociais e econômicos. As instituições acadêmicas latino-americanas, como fontes de pensamento e diálogo, desempenharam um papel relevante na divulgação dessas políticas no continente, com o apoio de instituições políticas de articulação regional, como a Reunião Especializada para a Agricultura Familiar (REAF), a Comunidade Andina (CAN) e o Conselho Agropecuário Centro-Americano, bem como de instituições de cooperação internacional, entre as quais se destacam a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura, o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola e o IICA.

Dessa forma o conceito de agricultura familiar e as normativas, as instituições e as políticas diferenciadas na questão foram se estendendo de maneira progressiva ao longo do continente no decorrer de vinte anos, primeiro nos países da Região Sul, onde se originou o conceito na América Latina, e posteriormente nos países andinos e mesoamericanos. Sua difusão nos países do Caribe ainda está em processo.

A introdução dessas políticas diferenciadas representou um marco na agricultura familiar, uma vez que importantes avanços foram alcançados com respeito às políticas aplicadas anteriormente, caracterizadas por uma limitada distinção dos diversos tipos de produtores rurais. Sua implementação permitiu destacar o papel da agricultura familiar

e potencializar suas contribuições para os territórios rurais e os países em geral.

Em decorrência da divulgação do conceito em todo o continente, atualmente existe uma grande variedade de instituições, políticas e instrumentos para a agricultura familiar que operam em contextos mutáveis e diversos, pelo que a situação, os avanços e as limitações dessas políticas públicas são também diversos e particulares em cada país.

Entre os avanços dessas políticas diferenciadas podemos destacar:

- O reconhecimento da agricultura familiar como um ator social chave para o desenvolvimento harmonioso e inclusivo dos territórios rurais, cujas características o distinguem da agricultura empresarial.
- A aceitação de sua heterogeneidade, em relação à diversidade desse segmento de produtores, bem como de suas capacidades multifuncionais, uma vez que, além de produzir alimentos, contribui para o desenvolvimento rural nacional. Esses dois aspectos foram centrais na promoção de políticas públicas diferenciadas e intersetoriais para a agricultura familiar, direcionadas não só a reconhecer suas diferenças, mas também a aproveitar seu potencial.



- A melhoria de sua visibilidade, uma vez evidenciadas as suas contribuições para a economia, a segurança alimentar, a sustentabilidade dos ecossistemas, a cultura, etc. — o que contribuiu também para promover as políticas diferenciadas e intersetoriais.
- A criação de novas estruturas institucionais, podendo-se encontrar uma ampla gama de modalidades, desde vice-ministérios e subsecretarias, endereços institucionais e comissões coordenadoras, até programas e projetos, com a correspondente requalificação dos gestores públicos e suas equipes técnicas.
- A constituição de diversos espaços e mecanismos de governança, com a participação de diferentes atores sociais e econômicos e das organizações da agricultura familiar, o que possibilitou que essa categoria de produtores rurais participasse da gestão das políticas públicas.
- Sua função como uma resposta efetiva às demandas das diversas unidades produtivas familiares (acesso à terra e sua posse, crédito, geração de tecnologias apropriadas, assistência técnica e extensão rural, seguros agrícolas contra eventos climáticos, sanitários e de mercado, agregação de valor mediante o acondiciona-

mento e a agroindustrialização, comercialização, compras públicas de alimentos, acesso a moradia, serviços ecossistêmicos etc.), bem como às demandas da sociedade de natureza mais geral, como as relacionadas à segurança alimentar e nutricional, o desenvolvimento rural territorial, a diversificação econômica por meio de atividades como o turismo rural etc.

- Finalmente, o reconhecimento da agricultura familiar como uma solução aos problemas do meio rural e não como parte deles, a qual, apesar de sua heterogeneidade, não é um sinônimo de atraso e de pobreza, uma vez que, com uma adequada combinação de políticas diferenciadas e intersetoriais, é capaz de sustentar suas unidades familiares e de contribuir para o desenvolvimento do meio rural e dos países.

Além desses avanços, é preciso aceitar também algumas limitações derivadas da implementação dessas políticas, entre as quais se destacam:

- A apropriação parcial do conceito de agricultura familiar, uma vez que, embora ele tenha sido integrado adequadamente nas estruturas normativas, instituições e políticas públicas, isso não se traduz em instrumentos de apoio, uma vez que frequentemente continuam a ser implementadas iniciativas setoriais agrícolas com um reconhecimento limitado do valor que a agricultura familiar pode agregar ao meio rural, por meio de sua articulação com outros setores.
- A insuficiência da organização setorial dos ministérios da Agricultura em subsetores, objetos e atores, uma vez que, embora necessária, não apoia de maneira adequada a agricultura familiar, pois há também a necessidade da participação simultânea e oportuna de outras instituições públicas para complementar e dar coerência às intervenções do Estado.
- Uma coordenação deficiente entre as políticas públicas, dado que, em geral, no período mencionado foram implementadas políticas com uma limitada conexão entre si, o que é um reflexo de instituições com dificuldades para alcançar uma atuação intersetorial e transversal.
- Apesar de em diversos países terem sido elaboradas estruturas normativas e institucionais específicas para a agricultura familiar, em alguns casos ficaram evidentes as limitadas habilidades operacionais, devido à insuficiência dos orçamentos públicos ou das capaci-



dades técnicas de seus equipamentos para promover essas políticas, que requerem ações além das agrícolas. Em termos gerais, foram elaboradas estruturas devidamente alinhadas às orientações conceituais, mas com limitações em sua operatividade, quanto a coordenação institucional, instrumentos, orçamentos e capacidades específicas em apoio à agricultura familiar.

- O nível hierárquico das novas instituições ou das comissões encarregadas de promover a agricultura familiar não foi o mais adequado para cumprir o papel articulador de instituições que as políticas diferenciadas e as intersetoriais demandavam, razão pela qual poucas vezes se conseguiu alcançar a atuação sistêmica requerida pelas intervenções relacionadas à agricultura familiar.
- Em alguns casos, essas limitações pioraram pelas mudanças nas administrações e em suas prioridades. Praticamente todos os países tiveram não apenas períodos com um apoio resolutivo à agricultura familiar e sua participação nas administrações vigentes, criando condições favoráveis para implementar suas políticas públicas; mas também períodos nos quais as administrações enfatizaram outras estratégias de desenvolvimento.
- Apesar das limitações mencionadas anteriormente, como produto da implementação dessas políticas, foram obtidas articulações eficazes com diversos setores; todavia, prevaleceram as que apresentavam um maior vínculo à função de produção de alimentos da agricultura familiar. Entre estas, destacam-se vínculos em termos de políticas e iniciativas de segurança alimentar, alimentação escolar, desnutrição infantil etc; e, com menor frequência, em outras funções da agricultura familiar quanto à mudança do clima, à crise energética, à digitalização, à cultura, à educação etc.



- Embora se pretenda abordar a heterogeneidade da agricultura familiar mediante políticas para a inclusão produtiva com melhores condições para participar da atividade econômica e políticas de proteção social para os agricultores familiares que apresentam maiores indicadores de atraso e pobreza, cabe mencionar que se colocou ênfase nas últimas, com uma escassa consideração da necessidade de complementar ambos os tipos de políticas para incentivar a transição dos atores em condição de atraso para uma agricultura rentável e sustentável.
- Os diversos esforços realizados quanto a arranjos institucionais, políticas, programas e projetos especificamente elaborados para a agricultura familiar devem ser complementados não só com um sistema de informação ágil e transparente que facilite o acompanhamento dessas iniciativas, mas também com avaliações de seus efeitos, da eficácia da atuação institucional e da pertinência de seus arranjos institucionais.

Depois de mais de vinte anos de aplicação dessas políticas, as limitações em sua implementação, bem como as transformações ambientais, sociais e econômicas que afetam a agricultura e a dinâmica do desenvolvimento dos territórios rurais indicam a necessidade de renovar a atual agenda de políticas públicas para a agricultura familiar.

Além disso, essa agenda deve ser promovida em conformidade com a evolução da agenda internacional e os compromissos globais que os Estados assumiram em relação ao desenvolvimento humano sustentável, expressos em:

- Os ODS e a Agenda 2030, com os quais a agricultura familiar está relacionada e desempenha um papel relevante por suas contribuições para a segurança alimentar, a dinamização da economia rural, a sustentabilidade ambiental, entre outros.
- A Convenção Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima e as sucessivas conferências da ONU nessa temática, especialmente a Vigésima Sétima Conferência das Partes na Convenção Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima, realizada em novembro de 2022.
- A Cúpula das Nações Unidas sobre os Sistemas Alimentares, realizada em setembro de 2021.
- A Década das Nações Unidas da Agricultura Familiar (2019-2028), em que se reconhece o importante pa-

pel desempenhado pelos agricultores familiares na erradicação da fome, na construção do futuro alimentar global, na segurança alimentar, na melhoria dos meios de vida, em uma gestão mais eficiente dos recursos naturais, na proteção do meio ambiente e no desenvolvimento sustentável das zonas rurais.

- A Parceria para a Segurança Alimentar das Américas (junho de 2022), lançada pelo Comitê Executivo do Instituto, por meio da qual se insta reforçar as ações coletivas no hemisfério, com o objetivo de lutar contra a insegurança alimentar e assegurar o desenvolvimento sustentável.

Nesses acordos, a agricultura familiar desempenha um papel relevante, seja como provedora de alimentos de qualidade, saudáveis e nutritivos; como um conjunto de unidades familiares diversificadas de produção limpa que sustentam os ecossistemas mais frágeis e ajudam a reduzir os fatores que causam a mudança do clima; ou como sujeito de políticas em apoio a seu desempenho competitivo e contra a sua discriminação frente a grandes conglomerados econômicos.

Até o momento, as análises de desempenho das políticas públicas para a agricultura familiar e as lições aprendidas sugerem que, para promover uma agenda renovada, será necessário revisar os conceitos e diretrizes que guiam a sua elaboração. Deve-se usar uma abordagem com enfoque sistêmico e multidimensional e respaldá-las com arranjos institucionais que facilitem a atuação interinstitucional e inter-setorial. Isso implica na consolidação de novas capacidades em equipes técnicas, uma significativa participação desses agricultores familiares e de suas organizações na elaboração, a aplicação e avaliação de seus instrumentos e a adoção de uma visão de longo prazo coerente com os desafios enfrentados pela agricultura familiar e os territórios rurais.

Embora essa agenda renovada represente uma mudança de paradigma com respeito a um enfoque pelo qual as políticas setoriais tradicionais mantêm sua vigência e importância, a elaboração, gestão e aplicação dos instrumentos de políticas adotam uma forma sistêmica baseada justamente nos sistemas produtivos familiares de cada unidade de produção e das unidades semelhantes somadas.

Cabe mencionar que não se trata de um rompimento com as políticas atuais. Deve-se consolidar, ampliar, aprofundar e melhorar a gestão das linhas de políticas públicas diferenciadas para a agricultura familiar vigentes nos últimos 20 anos. Não se trata de fazer tábula rasa, mas que os novos projetos vinculem as políticas macroeconômicas,

setoriais, diferenciadas, intersetoriais, de proteção social e de inclusão produtiva com as ambientais, culturais e de fortalecimento de capacidades, entre outras.

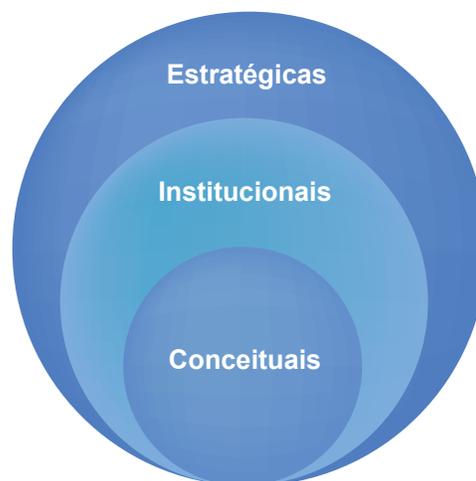
### 3. Diretrizes para a construção de uma agenda renovada

A construção e implementação dessa agenda deverá ser fruto de debates técnicos e políticos entre atores públicos e privados, negociando e pactuando suas orientações e aspectos operacionais. Esses debates deverão incluir a reflexão e a identificação de ações em torno dos diversos elementos que compõem a atividade política, como os atores e seus interesses, os espaços e processos para a tomada de decisões, a organização e as normas de funcionamento das instituições públicas e privadas, bem como as políticas que vêm sendo promovidas em prol da agricultura familiar. Para isso será necessário incentivar diversos espaços de diálogos políticos e dotá-los de seriedade, continuidade, informações prévias, métodos de trabalho e garantias no cumprimento dos acordos e recomendações emergentes.

A fim de contribuir para esse debate, é apresentado a seguir um conjunto de diretrizes para orientar a elaboração da agenda renovada, direcionados a definir estratégias que contenham um conjunto de políticas complementares.

Trata-se de orientações que partem do reconhecimento da heterogeneidade e multifuncionalidade da agricultura familiar, bem como de seu potencial para contribuir para: 1) a

#### Diretrizes para a construção de uma agenda renovada de políticas públicas para a agricultura familiar



manutenção dos ecossistemas e a conservação de espécies nativas da flora e da fauna; 2) a dinamização das economias, por meio da geração de novos empregos, maiores rendas familiares e agregação de valor aos produtos agropecuários; 3) o aumento da oferta de alimentos saudáveis e nutritivos; 4) o arraigamento da população nos territórios rurais e o fortalecimento das redes e capacidades de ação coletiva; e 5) o uso de resíduos, efluentes e subprodutos na geração de novos insumos e na transformação da matriz energética etc.

Foram identificados três tipos de diretrizes: conceituais, institucionais e estratégicas — as quais constituem componentes inter-relacionados de um processo de desenvolvimento organizacional aplicado às instituições e políticas públicas para a agricultura familiar. A eficácia de cada tipo de diretrizes dependerá das diretrizes anteriores, pelo que as ações promovidas pelas diretrizes estratégicas terão limitantes, se não forem realizadas de acordo com instituições que operem sob as orientações conceituais que definem a agricultura familiar. Essas diretrizes são apresentadas a seguir.

#### Diretrizes conceituais

Referem-se aos enfoques teóricos sobre os quais se assentam as atividades e as políticas das instituições. É importante considerá-las, pois são a base do projeto das instituições, suas estratégias de trabalho e suas políticas e instrumentos operacionais; não obstante, apesar de normalmente serem o ponto de partida da prestação de serviços para o desenvolvimento, nem sempre são adequadamente internalizadas, de modo que o alcance desses conceitos costuma ser minimizado, devido a uma inadequada compreensão ou a insuficientes capacidades institucionais para concretizá-los.

#### Diretrizes conceituais

- Visão sistêmica
- Conceito de AF
- Sistemas territoriais de AF
- Multifuncionalidade
- Heterogeneidade

- Visão sistêmica para um desenvolvimento sustentável: multidimensionalidade. Uma agenda renovada de políticas públicas para a agricultura familiar deve se assentar em uma visão sistêmica do desenvolvimento, em que se reconheça a multidimensionalidade e a inter-relação entre os diversos elementos que fazem parte dessa agricultura e seu vínculo com aqueles que incidem em seu desempenho, inclusive os espaços rurais e urbanos e os sistemas globais de produção de alimentos. Essa base conceitual deve apontar para um desenvolvimento da agricultura familiar em equilíbrio com seu entorno, a fim de melhorar sua produtividade e competitividade; favorecer a sustentabilidade da unidade produtiva e dos ecossistemas dos quais ela faz parte; assegurar a equidade no acesso a ativos e na distribuição de riquezas, bem como o acesso a bens e serviços públicos indispensáveis para o desenvolvimento humano, social e produtivo; e facilitar a participação na elaboração de políticas públicas e em outros assuntos pertinentes.

- Alcance do conceito de agricultura familiar. Um elemento medular na elaboração dessa agenda de políticas públicas é a compreensão do conceito de agricultura familiar e do potencial que encerra para as estratégias de desenvolvimento, bem como do valor que esse marco de referência agrega a conceitualizações prévias, como as de pequeno produtor e agricultor, entre outras. Alguns aspectos relevantes desse conceito são a incorporação da unidade familiar como sujeito de atenção, seu tratamento como sistema territorial e de produção, onde se combinam de maneira particular outras formas de produção agrícola e agropecuária e fatores de produção, como o solo, a mão de obra e os recursos econômicos. Além disso, sua heterogeneidade deve ser reconhecida, bem como que a agricultura familiar não é sinônimo de pobreza, pois uma adequada combinação e aplicação de políticas diferenciadas e intersetoriais pode incentivar suas capacidades multifuncionais e potencializar suas contribuições para o meio rural.

- Sistemas territoriais de agricultura familiar. Esse tipo de agricultura deve ser concebido como um conjunto de sistemas integrados pelos produtores familiares, suas organizações, empresas cooperativas, instituições de apoio e demais atores locais vinculados a eles em um território particular. Suas características são determinadas pelos fatores sociais, econômicos, ambientais e culturais dos territórios onde estão estabelecidos. Esses sistemas são heterogêneos não só porque existe no continente uma ampla gama deles, mas também

porque cada sistema está integrado por diversos tipos de agricultura familiar. Esses sistemas interagem com um sistema externo: o território, composto por atores públicos e privados, a natureza, os centros urbanizados e os mercados; portanto, uma visão sistêmica da agricultura familiar é um instrumento valioso para orientar a elaboração de uma agenda renovada de políticas públicas, uma vez que possibilita uma melhor compreensão dos elementos que a compõem e que a afetam, a relação entre eles, bem como suas visões, capacidades, necessidades etc.

- **Multifuncionalidade da agricultura familiar.** Trata-se de sua capacidade para realizar diversas contribuições para o sistema externo com o que interage, ou seja, ao território onde interage. Além da produção de alimentos, que é talvez seu atributo mais relevante, a agricultura familiar realiza contribuições ambientais (medidas de mitigação dos efeitos da mudança do clima e de adaptação a eles e de conservação dos ecossistemas e da biodiversidade), econômicos (geração de emprego e renda, dinamização das economias locais e arraigamento da população) e socioculturais (redução da pobreza e das desigualdades, construção de redes de coesão social e valorização dos saberes tradicionais e do patrimônio artístico-cultural). A multifuncionalidade é um conceito importante para a elaboração de políticas públicas e arquiteturas institucionais para a agricultura familiar, uma vez que, para aproveitar essas capacidades é necessário um esforço coordenado e articulado de instituições e atores de diversos setores.
- **Heterogeneidade da agricultura familiar.** O termo heterogeneidade, como indicado previamente, refere-se à diversidade dos diversos sistemas agrícolas familiares estabelecidos no hemisfério e à diversidade que apresenta cada um deles internamente. Esse conceito é relevante para orientar as políticas públicas, pois não existe uma única política pública válida para todas as agriculturas familiares, mas cada uma requer um conjunto de políticas públicas particulares, para cujo projeto, o ponto de partida é compreender essa heterogeneidade.

### Diretrizes institucionais

Esse grupo de diretrizes tem como objetivo construir uma governança que facilite a elaboração e a implementação das políticas e seus

instrumentos. As instituições responsáveis pelas políticas públicas diferenciadas para a agricultura familiar devem ser capazes de alinhar suas propostas e convergir para ações concretas, criar condições para uma maior participação e melhor coordenação entre os atores e envolver mais ativamente a agricultura familiar, de forma que se identifiquem adequadamente suas demandas e se potencializem suas capacidades e complementaridades. Isso supõe a introdução de ajustes na estrutura institucional pública e sua vinculação com atores privados para a implementação das políticas, a fim de superar a atuação setorial das instituições (compartimentos estanques), o centralismo na formulação de políticas públicas, seu alcance parcial e o papel limitado dos atores privados em sua formulação e implementação.

## Lineamientos institucionales

- Visiones integradas
- Diseños inst. articuladores
- Alianzas público-privadas
- Capacidades de la OAF
- Capacidades de otras inst.
- Cultura de gestión de políticas
- Espacios hemisféricos



- Visões integradas. Essas visões, que são a base das estratégias compartilhadas por múltiplos atores, constituem o primeiro requisito para assegurar a elaboração e a implementação adequadas das políticas públicas para a agricultura familiar, considerando sua heterogeneidade e suas capacidades multifuncionais. Entre as visões a serem integradas se destacam: a) a visão produtiva e competitiva das unidades produtivas familiares e sua participação nos sistemas agroalimentares; b) o enfoque social, fundamentado na geração de oportunidades de acesso da população a serviços e bens públicos que assegurem seu bem-estar social e sua inclusão, bem como na segurança alimentar e nutricional; e c) as áreas de interesse geral, como o meio ambiente, a biodiversidade, a mudança do clima e as oportunidades de desenvolvimento econômico.
- Formulações institucionais articuladoras. As instituições públicas requerem arranjos para abordar a atuação setorial, que historicamente tem prevalecido em suas ações e que, embora necessária, tem se mostrado insuficiente para enfrentar os desafios da agricultura familiar. As novas formulações institucionais ou os ajustes às formulações atuais devem assegurar uma gestão descentralizada, distribuída e, ao mesmo tempo, articulada entre instituições para alcançar uma integração eficaz das visões das instituições envolvidas.
- Complementaridade e parcerias público-privadas. Embora o Estado desempenhe um papel central como indutor dos processos de desenvolvimento e regulador das relações econômicas, sociais e com o meio ambiente, o desenvolvimento de políticas públicas para a agricultura familiar será facilitado se for promovida uma complementaridade público-privada em sua formulação e implementação. Para isso, as normativas, as formulações institucionais e as políticas públicas devem ser elaboradas tendo em mente a incorporação de atores privados (organizações de produtores, da sociedade civil e não governamentais, empresas do setor privado, universidades, centros de pesquisa, agências de cooperação etc.) na esfera pública. O setor privado tem capacidades para ampliar o alcance dos serviços dos Governos, uma vez que tem maior presença no plano local e dispõe de melhores mecanismos de gestão de recursos e prestação de serviços; além disso, pode ser um parceiro importante para realizar investimentos





complementares em projetos de desenvolvimento em benefício da agricultura familiar.

- Capacidades da agricultura familiar para a gestão de políticas públicas. As políticas para a agricultura familiar têm como destinatário principal suas organizações, as quais, ao mesmo tempo, cumprem uma importante função na sua formulação e implementação. Para isso é desejável que disponham de condições e capacidades, bem como com espaços de diálogo nacionais, regionais ou locais em que se assente a governança das políticas públicas para a agricultura familiar, com um nível hierárquico que permita mobilizar as capacidades e os recursos demandados para implementar suas decisões. Além disso, os representantes da agricultura familiar devem ser capacitados para que conheçam bem o processo de gestão de políticas públicas e as políticas públicas de seus países, a fim de que sua participação seja informada e proativa. Finalmente, será necessário garantir seu papel como líderes e interlocutores da agricultura familiar, dotando-lhes das capacidades técnicas e das condições financeiras necessárias para exercer esse papel com eficácia e manter sua posição

de liderança e capacidade de convocação.

- Capacidades de outras instituições. De modo complementar, deve-se apoiar o fortalecimento de outras instituições com presença no meio rural, não só para que participem da elaboração das políticas públicas, mas também para que respaldem a sua implementação. Entre essas instituições se destacam os governos locais, por sua cobertura multissetorial e seu mandato de coordenar o desenvolvimento de suas regiões, o que inclui reforçar as capacidades de suas equipes técnicas e sua dotação de recursos financeiros para investir em infraestrutura, equipamento e prestação de serviços. Além disso, se deve promover a participação de instâncias não governamentais (fundações, associações, organizações sociais, empresas e cooperativas da agricultura familiar etc.) por sua capacidade para complementar os serviços do Estado, aproveitando sua presença nos territórios, bem como suas estruturas societárias e de gestão econômica.
- Cultura institucional para a gestão de políticas públicas. Devem-se estabelecer as bases de uma cultura ins-

titucional de gestão das políticas públicas mediante o fortalecimento das capacidades institucionais e das habilidades e atitudes dos atores implicados, em especial dos servidores públicos no âmbito local, onde os recursos econômicos e financeiros e as capacidades técnicas são mais escassos. Deve-se estabelecer um compromisso coletivo para contribuir para o desenvolvimento da agricultura familiar e de seu entorno, criar um ambiente de atuação transparente e com oportunidades de crescimento, promover a participação de todos os atores, incentivar a liderança e a atuação coletiva e promover a prestação de contas e a auditoria social, entre outros aspectos.

- Espaços de integração hemisférica. Conforme mencionado, a agenda renovada de políticas públicas para a agricultura familiar guarda uma relação muito estreita com a agenda internacional. Além disso, nos últimos 18 anos ficou demonstrado que os espaços de integração regional têm se mostrado especialmente úteis para a melhoria da qualidade das políticas e da formulação de seus instrumentos, o intercâmbio de experiências e o desenvolvimento coletivo de capacidades. Por isso se entende também que uma parte constitutiva da nova geração de políticas deve dinamizar os espaços de integração entre países, como a Secretaria Executiva do Conselho Agropecuário Centro-Americano, vinculada ao Sistema da Integração Centro-Americana; a REAF, pertencente ao Mercado Comum do Sul; e a CAN e a Comunidade do Caribe, como plataformas para o debate e a implementação de propostas regionais. Uma

ativa participação dessas entidades deverá se traduzir no estabelecimento de prioridades regionais que abordem problemas comuns dos países, o que facilitará as ações coletivas, além da sustentabilidade temporal das políticas. O desafio está em alcançar acordos e definir prioridades representativas de todos os setores vinculados à agricultura familiar, bem como tornar esses acordos operacionais por meio de políticas nacionais devidamente harmonizadas. Além disso, focar esforços no plano regional favorecerá o diálogo e as ações no âmbito hemisférico.

### Diretrizes estratégicas

As diretrizes estratégicas, orientadas pelo contexto internacional e o nacional, bem como pelas prioridades de desenvolvimento de cada país, devem alimentar as estratégias com uma visão de longo prazo, em consonância com as tendências do desenvolvimento e a magnitude das mudanças que a agricultura familiar e o meio rural requerem.

- Quadro internacional para o desenvolvimento. Esse âmbito se refere à necessidade de alinhar as políticas para a agricultura familiar com os objetivos e as metas estabelecidos nos compromissos internacionais aprovados no âmbito da ONU, em particular, a Agenda 2030, o Acordo de Paris e a Década das Nações Unidas da Agricultura Familiar. Isso contribuirá para posicionar a agricultura familiar como um ator relevante na agenda política de desenvolvimento, devido à sua importância estratégica para enfrentar os desafios que



afetam os nossos países, como os impactos da mudança do clima, a transição da matriz energética e tecnológica, a dinamização econômica dos territórios rurais, a diminuição das desigualdades regionais e sociais, a redução da fome e a desnutrição e erradicação da pobreza.

- Políticas macroeconômicas. A alinhamento das políticas macroeconômicas com as políticas para a agricultura familiar contribuirá para criar um contexto de regulamentações e estímulos favoráveis para aproveitar o potencial da agricultura familiar e maximizar suas contribuições para os territórios rurais. As políticas macroeconômicas cambiais, monetárias e, em especial, a fiscal, juntamente com políticas setoriais, como as de industrialização, produção e comércio exterior, entre outras, devem apoiar e favorecer o posicionamento da agricultura familiar na economia e na sociedade, criando as condições para que esse segmento majoritário da população rural assumam um lugar central no modelo de desenvolvimento de cada país.
- Integração nos sistemas agroalimentares. A agenda internacional propõe o desafio de fortalecer esses sistemas para satisfazer a demanda mundial de alimentos em termos quantitativos e qualitativos, facilitar seu acesso a preços razoáveis e contribuir para uma maior inclusão da agricultura familiar e à equidade na distribuição dos benefícios gerados por esses sistemas, de modo que a integração das unidades produtivas da agricultura familiar nos sistemas agroalimentares locais e globais é outra questão que as políticas públicas para a agricultura familiar devem levar em consideração.
- Inclusão social, econômica e política. Em uma agenda renovada de políticas públicas para a agricultura familiar, deve-se reconhecer a existência de fatores que geram a exclusão de muitos setores da agricultura familiar e que se traduzem em assimetrias no acesso a ativos e serviços, especialmente para as mulheres, os jovens rurais e as populações afrodescendentes e ancestrais. Levantar a questão dos direitos deve ser um dos pilares estratégicos das políticas para a agricultura familiar, a fim de priorizar ações que reduzam a exclusão e que estimulem dinâmicas de inclusão social-econômica. Visão de longo prazo. Nas políticas públicas para a agricultura familiar devem ser promovidos processos de planejamento de longo prazo em que se envolve a todos os atores da agricultura familiar, para o que a sustentabilidade no tempo, o diálogo e os acordos entre as partes serão essenciais.

Além disso, a elaboração e a implementação desses planos devem se alinhar com as orientações da Década das Nações Unidas da Agricultura Familiar, como instrumento de articulação de atores, políticas e capacidades para avançar nas prioridades definidas nos ODS da ONU.

- Planejamento do desenvolvimento rural baseado na agricultura familiar. Além disso, nos planos, a agricultura familiar deve ser reconhecida como um dos eixos do desenvolvimento rural, a fim de aproveitar suas capacidades multifuncionais para promover ações que incentivem a competitividade, a sustentabilidade, a equidade e a inclusão. É desejável que esses planos sejam desenvolvidos nos âmbitos local, regional e nacional para que se alinhem com as políticas e iniciativas de outros setores.
- As cidades como nós de desenvolvimento e inovação. Superar a relação dicotômica entre espaços rurais e urbanos possibilitará um melhor aproveitamento das capacidades da agricultura familiar. Para isso as políticas e os planos nessa questão devem valorizar o potencial das cidades, em particular, das intermediárias, como centros povoados com influências social e econômica nos espaços rurais que os circundam. Além disso, essas cidades devem ser reconhecidas como parte dos territórios aos quais fornecem serviços públicos e privados, postos de trabalho, mercados e consumidores, ativos para a produção, conectividade e comunicação e inovações, entre outros. Esse papel assume uma relevância ainda maior com a introdução de tecnologias digitais, uma vez que as cidades dispõem das melhores condições para apoiar sua introdução e divulgação na sociedade rural.
- Escalas geográficas para o planejamento. A pertinência e a eficácia das políticas públicas para a agricultura familiar aumentarão se tiverem como foco de seus esforços escalas geográficas que aglutinem as unidades produtivas familiares e as vinculem ao seu entorno, ou seja, com os territórios, bacias, paisagens, aglomerados produtivos, sistemas alimentares, etc. Isso fortalecerá as capacidades competitivas dos agricultores familiares, ao promover sua associatividade e a ação coletiva. Além disso, fomentará a articulação da atuação setorial que caracteriza a maioria das políticas públicas, bem como a articulação entre níveis de planejamento e orçamento nos âmbitos nacional, regional, estadual, provinciano etc. — conforme o caso de cada país.



- Monitoramento e avaliação. Por meio da implementação de um sistema com metodologias e ferramentas que considerem a multifuncionalidade da agricultura familiar para medir os resultados e avaliar os impactos de suas políticas públicas, serão geradas evidências para que seus gestores ajustem futuras políticas e estratégias.

Os aspectos indicados anteriormente derivam da análise dos avanços e das debilidades identificadas na atual geração de políticas públicas para a agricultura familiar. Como já se indicou, não se pretende que essa seja uma lista exaustiva ou um guia metodológico para orientar a elaboração dessas políti-

cas, mas uma primeira contribuição para a reflexão e o diálogo sobre elementos a serem considerados no fortalecimento das atuais políticas públicas ou no posicionamento de novas.

Embora sejam muitos aspectos a melhorar, um dos elementos fundamentais é sem dúvida reconhecer que a agricultura familiar constitui um sistema complexo e que, como tal, deve ser abordado intersetorialmente, com a participação de diferentes setores das instituições públicas, em coordenação com as organizações da agricultura familiar e demais instituições com incidência no meio rural. Portanto, um dos desafios centrais para alcançar uma agenda renovada de políticas públicas para a agricultura familiar está na



implementação de mecanismos que facilitem a coordenação e a articulação de seus atores, instituições e políticas.

As diretrizes conceituais, institucionais e estratégicas propostas têm como fim apoiar a melhoria dessa coordenação e articulação. Sua correta aplicação contribuiria para a formulação de políticas públicas para uma agricultura familiar melhor focada em atender sua heterogeneidade e aproveitar suas capacidades multifuncionais. Entre os avanços que essas diretrizes podem gerar, estão:

Abordar de forma integral a heterogeneidade do meio rural para contribuir para reduzir as assimetrias e desigualdades

mediante uma melhor articulação das políticas de inclusão produtiva com as de proteção social. Os diversos tipos de agricultura familiar apresentam diversos níveis de desenvolvimento nos territórios, demandando diferentes instrumentos de apoio e tempos de maturação. A articulação de ambas as políticas servirá para atender melhor as “áreas cinzas” e aplicar instrumentos com maior eficácia para que os segmentos mais atrasados da agricultura familiar possam transitar entre os níveis de desenvolvimento, a fim de “Não deixar ninguém para trás”, como indicado nos ODS.

Aproveitar as capacidades multifuncionais da agricultura familiar e suas contribuições para a competitividade, a sustentabilidade e a inclusão dos territórios, por meio de uma melhor articulação com políticas setoriais e intersetoriais. Entre as setoriais se destacam as políticas voltadas a abordar temas emergentes que marcam tendências e afetam de diversas formas os países, entre elas, a luta contra a mudança do clima, a transição da matriz energética e a transformação digital. De particular importância é a articulação com as políticas para enfrentar a mudança do clima e o cumprimento das metas definidas nas contribuições determinadas no nível nacional. A articulação com as políticas intersetoriais, como as de desenvolvimento territorial, segurança alimentar, desnutrição infantil, transformação dos sistemas alimentares, desenvolvimento econômico, entre outras, pode favorecer as políticas de agricultura familiar, uma vez que contam com um cenário de atuação projetado para envolver diversos setores governamentais e não governamentais. Além disso, um papel ativo e de protagonismo da agricultura familiar pode dar mais intensidade a essas políticas, devido à sua capacidade como dinamizadora dos territórios rurais.

Finalmente, estabelecer uma agenda renovada de políticas públicas para a agricultura familiar, devidamente alinhadas em seus aspectos conceituais, institucionais e estratégicos. Ela será um instrumento valioso e efetivo para integrar e fortalecer os serviços de apoio, bem como para enfrentar os principais desafios propostos pelas sociedades, entre eles a transformação dos sistemas alimentares e o cumprimento dos objetivos da Agenda 2030.

#### **4. A título de conclusão: seguintes tarefas a empreender**

A transição para uma agenda renovada de políticas públicas para a agricultura familiar supõe um desafio para diversos atores. Da mesma forma que o surgimento e a



consolidação das atuais políticas demandou uma massa crítica de pessoas que impulsionaram o posicionamento e a divulgação desse conceito, bem como instituições e políticas para promovê-lo, um primeiro esforço para impulsionar essa agenda supõe a constituição de uma parceria que integre uma força de mudança, capaz de incentivar a realização de ajustes às atuais políticas públicas e ao projeto de suas instituições.

Essa parceria, que deverá ser constituída por representantes das organizações da agricultura familiar, da academia e de instituições governamentais e cooperantes internacionais, terá a tarefa de promover a agenda renovada de políticas públicas para a agricultura familiar por meio da pesquisa, do diálogo técnico-político e da incidência nos formuladores de políticas para que avaliem e adotem recomendações para melhorar a eficácia de suas políticas. Deveria ser atribuído um papel catalisador em apoio a essa parceria aos espaços de integração regional das instituições públicas e das organizações da agricultura familiar.

Para dar visibilidade e funcionalidade à parceria, seus integrantes deverão centrar seus esforços na análise e no aprendizado acerca das políticas públicas para a agricultura familiar, identificando e sistematizando experiências bem-sucedidas e inovações relacionadas com as diretrizes

propostas, bem como promovendo a avaliação de casos relevantes, a fim de extrair lições e identificar recomendações para futuras políticas e formulações institucionais. Essa tarefa deverá ser complementada com a divulgação dessas lições aprendidas e, desejavelmente, com o fortalecimento das capacidades técnicas dos diversos atores.

Além disso, para facilitar a implementação dessa agenda renovada e o apoio aos países, a parceria poderá promover o interaprendizado, mediante o intercâmbio de experiências entre os países. A riqueza das experiências e as lições aprendidas acumuladas ao longo dos anos, bem como o conhecimento adquirido pelo pessoal técnico dos países, serão sem dúvida uma das principais contribuições para a construção da agenda renovada de políticas públicas para a agricultura familiar.

O IICA tem a oportunidade de desempenhar um papel de liderança na transição para essa agenda renovada de políticas, para o que primeiramente deverá alinhar suas capacidades internas em torno dessa proposta, envolvendo seus outros programas de cooperação técnica e promovendo a introdução desses temas em suas atividades de planejamento e programação. Isso facilitará a articulação de capacidades institucionais e a criação de sinergias em torno da agricultura familiar.

Dois instrumentos de recente constituição no Instituto e de utilidade para seu posicionamento na elaboração da agenda renovada de políticas são o Observatório de Políticas Públicas para os Sistemas Agroalimentares (OPSAA) e a Parceria Continental para a Segurança Alimentar e o Desenvolvimento Sustentável.

O OPSAA pode apoiar o aprofundamento e a ampliação dos acordos com os Governos, organizações e espaços de integração regional, organizações sociais da agricultura familiar e centros acadêmicos para realizar um acompanhamento sistemático e uma análise do estado das políticas públicas para a agricultura familiar e, a partir disso, gerar

cenários prospectivos que permitam fazer recomendações para a construção de um futuro de desenvolvimento e modernização da agricultura e dos territórios rurais.

A Parceria Continental permitirá alinhar as parcerias que o IICA estabeleceu quanto à agenda renovada de políticas. O diálogo e a ação articulada com esses aliados estratégicos permitirão se posicionar como mobilizadores da ação coletiva interamericana e facilitadores dos processos de identificação, elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas para a agricultura familiar e sua articulação com a agenda contemporânea global.



INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA

SEDE CENTRAL / Caixa Postal 55-2200 San José,  
Vázquez de Coronado, San Isidro 11101, Costa Rica

Tel.: (+506) 2216-0222 / Fax: (+506) 2216-0233

Endereço eletrônico: [iicahq@iica.int](mailto:iicahq@iica.int) / Site na internet: [www.iica.int](http://www.iica.int)

